



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### **Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)**

#### **2ª Reunião Extraordinária 2024**

**Data: 5 de dezembro de 2024**

**Horário: 10:30 às 12:00**

**Local: *Online, Microsoft Teams***

#### **PARTICIPANTES**

- Membros do CGPAL**

O Vice-Presidente do Comitê, Leandro de Oliveira Albuquerque; Isabela Sales Vieira - Suplente (MME/SE), Igor Souza Ribeiro - Suplente (MME/SNEE); Cássio Bitar Vasconcelos - Titular (CONACEN); Rafael Seronni Mendonça - Suplente (MPOR).

- Secretaria Executiva do CGPAL**

Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE), Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Lívio Teixeira de Andrade Filho (MME/SNTEP/DTE).

- Apoio técnico do CGPAL**

Pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE): Helena Portugal Gonçalves da Motta, Michele Almeida de Souza, Marcos Alexandre Izidoro da Fonseca, Fátima Gama, Lucas Simões de Oliveira e Marcelo Luiz de Carvalho Moura Moreira. Pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS): Paulo Gerson Cayres Loureiro. Pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE): Tamilyn Tanaka, Mariana Zucchi e Gabriela Pantoja Passos. Pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): Breno de Souza França (SFT).

- Representantes da ELETROBRÁS**

Mauricio Carvalho Mazzini, Flávia Gomes, Eduardo Luís de Paula Borges, Socrates Crescencio Junior, Rodrigo Campos de Souza, Everton Sousa Cerqueira e Felipe Cesar Rissoli.

- Demais convidados**

Dhebora Louhany Pontes Cardoso (MME); Janaina Franca Hugolino (MME); Rogerio Alexandre Reginato (MME) e Yuri Souza da Silva (Equatorial Energia).

- **Membros do CGPAL ausentes:**

Jotávio Borges Gomes - Titular (FNSEME) e Edilson Damião Lima - Suplente (FNSEME); Giorgiana Freitas Pinheiro – Titular (ABRADEE) e Jorge Lima Honda – Suplente (ABRADEE).

## **ABERTURA**

A Segunda Reunião Extraordinária de 2024 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró- Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma *Microsoft Teams*. Diante de um pequeno problema na conexão houve um atraso e às dez horas e trinta e sete minutos a diretora do Departamento de Transição Energética e componente da Secretaria-Executiva do Comitê, Karina Araújo Sousa, iniciou os trabalhos, informando que a reunião estava sendo gravada e realizou a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na PORTARIA Nº 93-P/GM/MME, DE 08 DE MAIO DE 2024. A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do CGPAL, Leandro de Oliveira Albuquerque, Diretor de Projeto da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP/MME. Em seguida, a projeção dos itens da pauta foi compartilhada para orientar o desenvolvimento da reunião.

### **1. INFORMES**

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) fez um breve relato dos itens da pauta da reunião e passou para os informes, destacando a abertura do prazo para recebimento de propostas do edital por meio de um formulário online em que todos podem colocar os pedidos de projetos nos termos do edital. Também, informou que foi atualizado o site do programa com perguntas e respostas para ajudar nos esclarecimentos do edital, pediu o apoio da Eletrobras para divulgação do site e dos esclarecimentos da chamada de projetos e que está previsto um *webinar* sobre o edital para meados de janeiro. Na sequência, divulgou o saldo das contas CDAL e CDN, com base em 30/11/2024, e informou a existência de página no site da Eletrobras que mantém esses dados atualizados.

### **2. DELIBERAÇÕES**

De forma atender a verificação de quórum da reunião, Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE), a pedido do Igor Souza (MME/SNEE), alterou a sequência da pauta da reunião passando para o item 3.1 referente à apresentação dos dados da interligação Manaus – Boa Vista. Com o compartilhamento da apresentação, Rogerio Alexandre Reginato (MME/SNEE) passou aos informes sobre o andamento da interligação. Na apresentação foram destacadas as seguintes informações:

- escopo e localização com indicação das estruturas das LT e SE e quantidade de torres;
- dados sobre a relevância do empreendimento indicando investimentos, empregos e custo evitado;
- a conclusão das obras, dentro da Terra Indígena, de construção do Centro de Gestão Ambiental Kinjá Waimiri Atroari, finalizada em setembro de 2023;
- o status das linhas de transmissão, incluindo torres e fundações concluídas, montagens e cabos lançados;
- status das subestações de energia; e
- registros fotográficos sobre a evolução das obras.

Igor Souza (MME/SNEE) informou que a TNE já estima uma execução atual de 56% das obras com previsão de operação comercial para setembro de 2025, mas a ANEEL, que fiscaliza e acompanha a obra, mantém a previsão de operação comercial para janeiro de 2026. Cássio Bitar (CONACEN) parabenizou a exposição apresentada e solicitou esclarecimentos sobre a divulgação dos relatórios das obras e cronogramas pelo gestor. Alexandre Reginato (MME/SNEE) explicou que se baliza tanto nas informações da TNE como também do relatório de acompanhamento detalhado da situação das obras pela ANEEL, que é público e disponibilizado no site da agência. Cássio Bitar (CONACEN) pediu para disponibilizar o link

do sítio da ANEEL para acessar os relatórios com informações sobre o andamento das obras, o que foi feito pelo Alexandre Reginato (MME/SNEE): <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-conteudos/relatorios-e-indicadores/transmissao>, neste link, acessar **Relatórios de acompanhamento diferenciado da expansão da transmissão**.

## 2.1. Diretrizes para Contratação de Consultoria de Apoio ao CGPAL

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) passou a palavra ao Cláudir Afonso (MME/SNTEP/DTE), também representante da Secretaria Executiva do CGPAL, para fazer a apresentação dos principais pontos das diretrizes proposta para essa contratação.

Cláudir Afonso (MME/SNTEP/DTE) explicou que essa consultoria vai prestar apoio à Secretaria-Executiva (SE) do CGPAL, que conforme consta na Resolução nº 14/2024, a SE está incumbida de analisar as propostas de projetos apresentadas no âmbito do chamamento público. Esclareceu que essa contratação visa abranger as atividades relacionadas a tão somente o edital nº 1/2024, com possível prazo de vigência de 5 meses, bem como apresentou a proposta de escopo a ser realizada pela consultoria no apoio aos trabalhos da Secretaria-Executiva do CGPAL. Na sequência, destacou justificativas para os principais pontos dessa contratação, tais como:

- deverá ser realizada pela Eletrobras;
- estabeleceu os requisitos mínimos a serem observados pela Eletrobras na contratação;
- indicou a previsão de obrigações para a consultoria;
- a Eletrobras não terá acesso à informações sobre as propostas avaliada;
- a Secretaria-Executiva do CGPAL realizará o aceite do respectivo produto e a consultoria especializada encaminhará os dados que forem necessários e suficientes para o faturamento das atividades pela Eletrobras; e
- a possibilidade de acionamento do apoio do CGPAL para análise complementar ou em substituição à da consultoria nos casos de propostas apresentadas pela Eletrobras.

Por fim, apresentou a proposta de Resolução para deliberação do comitê.

O Vice-Presidente do CGPAL, Leandro de Oliveira Albuquerque, abriu a palavra para comentários sobre a **RESOLUÇÃO N° 21, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024** e não havendo manifestações colocou o item para deliberação, sendo **aprovada por unanimidade** a contratação de consultoria de apoio à Secretaria-Executiva do CGPAL no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 do Comitê.

## 2.2. Reembolso da 8ª Parcela à TNE

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) explicou sobre este reembolso que é um procedimento padrão, apresentando o detalhamento dos valores do reembolso com as obrigações da TNE e da União relativo ao acordo judicial, especificando os valores de compensação por impactos ambientais reversíveis, irreversíveis e os impactos socioambientais irreversíveis e fortalecimento do PWA. Também, exibiu as etapas e o fluxo a ser percorrido para o processamento deste reembolso desde o início até o pagamento. Em seguida, projetou-se a proposta de **RESOLUÇÃO N° 22, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**, que autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A. (TNE), referente à 8ª parcela.

O Vice-Presidente do CGPAL, Leandro de Oliveira Albuquerque, abriu a palavra para comentários ressaltando que este é um processo bem rotineiro e, não havendo manifestações, colocou o item para deliberação dos membros, sendo **aprovada por unanimidade** a resolução que aprova o reembolso da 8ª parcela à TNE.

## 2.3. Revisão das Resoluções do CGPAL nº 1/2024 e 14/2024

Leandro Albuquerque (MME/SNTEP) comentou que estas revisões são alguns pequenos ajustes que visam alinhar resoluções com os procedimentos e diretrizes para os chamamentos públicos de projetos, com as diretrizes para contratação de consultoria, entre outros. Nesse sentido, essa proposta visa a harmonização dos instrumentos praticamente sem mudança de mérito.

Na sequência, Cláudir Afonso (MME/SNTEP/DTE) explicou que a ideia é fazer adequações na resolução

nº 1 de 2023, regimento interno do CGPAL, e a resolução nº 14 de 2024, que trata das diretrizes para a seleção de projetos de redução estrutural de custos de geração de energia, considerando serem estes ajustes uma oportunidade de fazer a harmonização dos instrumentos com os procedimentos realizados. Com a projeção das propostas de alterações da resolução nº 1 de 2023 fez comentários sobre os ajustes propostos. Em relação aos procedimentos para assinatura de atas projetou-se um relatório sobre a assinatura das últimas atas pelos membros, indicando uma inconstância nesse mecanismo com poucas assinaturas nas duas últimas atas, propondo alterações neste procedimento. Em seguida, projetou-se as alterações propostas para a resolução nº 14 de 2024 e passou a comentar cada item trazendo as justificativas para as revisões propostas.

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) ressaltou a importância desses ajustes entre as resoluções que foram emitidas e o edital publicado para evitar qualquer tipo de incoerência nos documentos.

O Vice-Presidente do CGPAL, Leandro de Oliveira Albuquerque, abriu a palavra para comentários e não havendo manifestações colocou para deliberação dos membros, sendo **aprovada por unanimidade a RESOLUÇÃO N° 23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**, que altera a Resolução nº 1, de 31 de março de 2023, e a Resolução nº 14, de 17 de julho de 2024, do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal.

#### 2.4. **Calendário de Reuniões de 2025**

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) passou à próxima pauta projetando a proposta de cronograma das quatro Reuniões Ordinárias de 2025, conforme previsto pelo decreto nº 11.059/2022, e explicou que foi feita uma compatibilização das reuniões com as datas de reembolso da TNE, para evitar a convocação de reunião extraordinária somente para aprovar os reembolsos. Abriu a palavra para manifestação sobre qual o melhor horário para as reuniões, se às 10h e 30 minutos ou às 14h. O Rafael Seronni Mendonça (MPOR) e o Cássio Bitar (CONACEN) manifestaram preferir às 14h e 30 minutos, o que foi acatado por todos. A representante da Secretaria-Executiva do CGPAL informou, ainda, que foi inserido o § 2º no art. 1º indicando que poderá convocar reuniões extraordinárias para deliberar sobre a prestação de contas, de forma a compatibilizar as reuniões com o envio dos relatórios de prestação de contas que terminam em 30 de dezembro e 30 de junho. Nesse sentido, poderão ser realizadas 2 reuniões extraordinárias nos meses de janeiro e julho de 2025.

O Vice-Presidente do CGPAL, Leandro de Oliveira Albuquerque, abriu a palavra para comentários e, não tendo havido manifestações, colocou o item para deliberação dos membros, sendo **aprovada por unanimidade a RESOLUÇÃO N° 24, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024**, que aprova o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025 do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal.

### 3. **DISCUSSÃO**

#### 3.1. **Apresentação dos dados da interligação Manaus - Boa Vista**

Conforme conta desta ata, a pauta foi realizada antes do início das deliberações com a apresentação feita pela SNEE.

#### 3.2. **Próximos passos**

##### 3.2.1. **Projeto de Naveabilidade**

Rafael Seronni Mendonça (MPOR) propôs trazer a equipe técnica que trabalhou no projeto para fazer uma apresentação para os membros e que pode combinar internamente depois a melhor data para apresentar os detalhes do projeto. Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) concordou com a proposta de fazer uma reunião dedicada para esses esclarecimentos. O Vice-Presidente Leandro Albuquerque concordou e indicou que pode ser também na reunião oficial, destacando a importância de registrar em ata a apresentação desses projetos e informou que a Larissa da Secretaria Executiva do MPOR fez contato com ele indicando que eles estão desenvolvendo alguns projetos, e que se for o caso eles podem apresentar essas ideias aqui para o comitê para conhecimento dos membros. Mauricio Mazzini (Eletrobras) informou que já está para assinar o contrato da auditoria independente global na semana que vem e fez alguns esclarecimentos sobre os procedimentos dessa contratação, informando que divulgará ao comitê quando finalizar o processo. Cláudir Afonso (MME/SNTEP/DTE) propôs fazer uma reunião bilateral com a participação da auditoria independente, para que ela entenda o fluxo e que na reunião prévia da aprovação de deliberação do relatório de prestação de contas ter a possibilidade de poder apresentar aos membros a proposta de projetos, alinhando o fluxo e prazos do processo.

### 3.2.2. **Prestação de Contas 2º Semestre de 2024**

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) salientou sobre a reunião extraordinária dedicada à prestação de contas para ser aprovada antes de submeter ao TCU, e que os membros serão informados sobre essa reunião em janeiro.

### 3.2.3. **Procedimentos de Operacionalização das Contas CDAL e CDN**

Karina Sousa (MME/SNTEP/DTE) informou que também deve trabalhar nesses procedimentos de operacionalização das contas CDAL e CDN para garantir um fluxo mais organizado do acesso às contas pela Eletrobras para todas as despesas previstas no plano de trabalho e todas as necessidades envolvidas.

## 4. **ENCERRAMENTO**

Por fim, às doze horas e três minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso da palavra, o Vice-Presidente do Comitê Gestor, Leandro Albuquerque, fez as considerações finais com a mensagem de agradecimento a todos os membros do CGPAL, destacando que foi um ano muito produtivo e que está se aproximando muito de cumprir a finalidade da criação do comitê para reversão desse esforço em benefícios para as comunidades dos sistemas isolados e de todos os consumidores de energia com a diminuição dos custos da CCC.

*(assinado eletronicamente)*

### **Leandro de Oliveira Albuquerque**

Vice-Presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

### **Isabela Sales Vieira**

Representante Suplente da Secretaria Executiva do MME

### **Igor Souza Ribeiro**

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Energia Elétrica do MME

### **Cássio Bitar Vasconcelos**

Representante Titular do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

### **Rafael Seronni Mendonça**

Representante Suplente do Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR;

**Secretaria-Executiva do CGPAL:** Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Cláudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE); Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Lívio Teixeira de Andrade Filho (MME/SNTEP/DTE).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Sales Vieira, Diretor(a) de Programa**, em 29/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Souza Ribeiro, Diretor(a) de Programa da Secretaria Nacional de Energia Elétrica**, em 29/01/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Araujo Sousa, Diretor(a) do Departamento de Transição Energética**, em 29/01/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Bitar Vasconcelos, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Albuquerque, Vice-Presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal**, em 07/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudir Afonso Costa, Coordenador(a)-Geral de Sistemas Isolados**, em 12/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0997072** e o código CRC **2BFDCA4D**.